

18.09.2025

Proposta n.º 170/2025– Intervenção Social Sénior

FES – AF CML

- I. No seguimento da transferência de competências operada pela Câmara Municipal de Lisboa nas Juntas de Freguesia, passou a incumbir à Junta de Freguesia de São Vicente, conforme o Art.º 16- n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 42/2016, de 28/12 (RGAL), alíneas:
- v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. Através da proposta da Câmara Municipal Nº 296/CM/2024 e da Deliberação n.º 307/AML/2024 da Assembleia Municipal, foram aprovadas as atuais regras de funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de apoio a Agregados Familiares (FES/RLX AF), e aprovar a Minuta do Aditamento ao Contrato de delegação de competências a celebrar com as Freguesias de Lisboa.
- III. Devido à situação socioeconómica atual existe um maior empobrecimento generalizado da população, sendo importante a aplicação de medidas e apoios adequados como resposta a situações de emergência habitacional grave e/ou situações de carência económica emergente.
- IV. Por força de situações referidas no ponto anterior, um conjunto de fregueses da Freguesia de São Vicente tem dirigido pedidos de apoio social à autarquia;
- V. A tramitação destes pedidos, incluindo análise, aferição de condição de recursos, identificação de meios e resposta, apresentação de projetos de decisão e execução dos mesmos, e acréscimo de volume de pedidos, pressupõe novos, modelos de resposta por parte da autarquia.

Propõe-se assim que o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente delibere:

1. Autorizar a realização da despesa da freguesa com o Contribuinte Nº 205026656 e ID 8268, no valor de 400,25€ para pagamento de mensalidades da escola em atraso. De acordo com o RGPD os documentos que justificam a necessidade do apoio encontram-se arquivados em processo. Este apoio é inerente às regras de Funcionamento de Emergência Social do Município de Lisboa – Vertente de Agregados Familiares, ao abrigo do artigo 11º, aprovadas pela Deliberação nº 9/AM/2012, da Assembleia Municipal de Lisboa, publicada no Boletim Municipal nº 949, de 15 de Março de 2012.

A presente despesa deverá ser imputada à orgânica 03, Intervenção Social Sénior:

Rubrica: 0408050100 (Apoio a Famílias Carenciadas)

PPA: 03/15 (FES - CML)

Lisboa, 17 de setembro de 2025.

A Técnica Superior



(Ana Rita Ruel)

A Vogal do Pelouro



(Ema Guerra)

A Presidente,



(Natalina Tavares de Moura)



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DEPARTAMENTO PARA OS DIREITOS SOCIAIS

FES/RLX-AF

2025

1 - REQUERENTE: beatriz Azeredo Tomaz

2 - NÚMERO TOTAL DE ELEMENTOS DO AGREGADO FAMILIAR

Somatório do grupo de indivíduos, vinculados por relações familiares, que vivem em comunhão de mesa e habitação com o requerente e em economia comum com o mesmo

2

3 - RENDIMENTO MONETÁRIO LÍQUIDO MENSAL

Somatório dos rendimentos obtidos pelo agregado familiar, proveniente do trabalho (trabalho por conta de outrem e por conta própria), de outros rendimentos privados (rendimentos de capital, propriedade e transferências privadas), das pensões e outras transferências sociais, após dedução dos impostos devidos e das contribuições para a segurança social

729,80 €

4 - SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL

Decreto -Lei n.º 112/2024, de 19 de dezembro

870,00 €

5 - RENDIMENTO PER CAPITA MENSAL

Rendimento per capita mensal = Rendimento Monetário Líquido (Mensal)

N.º de elementos do agregado

364,9

6 - PODE DEDUZIR DESPESAS

[+info](#)

NÃO

7 - DESPESAS A DEDUZIR

- Renda da habitação ou prestação resultante da respectiva compra, até ao limite de 1.050 €;
- Aquisição de medicamentos, meios complementares de diagnóstico ou outras despesas de saúde;
- Serviços básicos (água, electricidade, gás, telefone e internet;
- Prestação de alimentos a filhos menores dependentes do requerente em cumprimento de decisão judicial

[+info](#)

8 - PERCENTAGEM DE DESPESAS A CONSIDERAR

[+info](#)

VER PONTO 6

9 - RENDIMENTO PER CAPITA MENSAL COM DEDUÇÕES

[+info](#)

VER PONTO 6

10 - VALOR DO RENDIMENTO PER CAPITA MENSAL APURADO

[+info](#)

364,90 €

PEDIDO ELEGÍVEL

RENDIMENTO PER CAPITA MENSAL IGUAL OU INFERIOR A 70% DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Ana Rita Ruel, na qualidade de trabalhadora, a desempenhar funções de Técnica Superior de Assistente Social, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento FES- CML, respeitante a conceção de subsídios, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 17 de setembro de 2025

Assinatura

Ana Rita Ruel



Bea Tomaz <bea.tomaz@gmail.com>

Pagamentos em falta

2 mensagens

Secretaria SIB A Voz do Operário <secretaria@vozoperario.pt>
Para: Bea Tomaz <bea.tomaz@gmail.com>

3 de setembro de 2025 às 12:58

Bom dia Beatriz

Seguem abaixo os valores em falta:

04/2025-119,00€

05/2025-112,50€

06/2025-112,50€

07/2025-56,25€

400,25€

Com os melhores cumprimentos
Celine Oliveira

Serviços Administrativos

Sociedade de Instrução e Beneficência

A VOZ DO OPERÁRIO

tel. 218862155

www.vozoperario.pt | facebook | instagram**A VOZ
DO OPERÁRIO**

4 anexos **alice tomaz-julho.pdf**
275K **alice tomaz-abril.pdf**
275K **alice tomaz-junho.pdf**
278K **alice tomas-maio.pdf**
277K

Bea Tomaz <bea.tomaz@gmail.com>
Para: Secretaria SIB A Voz do Operário <secretaria@vozoperario.pt>

3 de setembro de 2025 às 13:03

muito agradecida!

[Citação ocultada]

A Voz do Operário

Rua Voz do Operário, 13

1100-620 Lisboa

CONTRIBUINTE: 500259518

TELEFONE: 218862155

chamada para rede fixa nacional

ATCUD:JJ3G9V8X-4463

2.ª VIA



Factura n.º FT FTUT12025/4463

CAE: 85201

Alice Tomaz Cardoso

Data 01-04-2025

Moeda: EUR

Contribuinte: 289937370

Data Vencim. 06-04-2025

Rua Sra da Glória 5 - 2º dto

Valência / Sala 90440102 - Graça - 1º Ciclo

1170-349 LISBOA

60 - 3º A

Utente 1 - 2495 Alice Tomaz Cardoso

Sócio 14 578,00

N.º de Reg. Seg. Social _____, conforme Despacho
da Seg. Social n.º _____**Códigos do Ano/Mês: 2025/4**

Os artigos/serviços
constantes desta

1 - Mensalidade 1º Ciclo GR
39 - Cooperativa 1º C Graça
10 - Dedução VO 1º C GR
20 - Val. reg. comp ME 1º C GR

QTD.	Valor	Desconto	IVA %
1	172,50		0
1	6,50		0
1		33,71	0
1		26,29	0

SUB-TOTAL 119,00 **IVA** 0,00 **TOTAL** 119,00 €

Observações: Se ainda não aderiu a Débitos Directos, pode efetuar transferência para IBAN PT50 0033 0000 0000 8346 9761 8 e enviar comprovativo para secretaria@vozoperario.pt

Isento Artigo 9.º do CIVA: 1, 39

IVA		
Taxa	Incidência	ValorIVA
0	119,00	0,00

AAD8-Processado por programa certificado n.º 1054/AT.

A Voz do Operário

Rua Voz do Operário,13

1100-620 Lisboa

CONTRIBUINTE: 500259518

TELEFONE: 218862155

chamada para rede fixa nacional

ATCUD:JJ3G9V8X-5923

ORIGINAL



Factura n.º FT FTUT12025/5923

CAE: 85201

Alice Tomaz Cardoso

Data 02-05-2025

Moeda: EUR

Contribuinte: 289937370

Data Vencim. 07-05-2025

Rua Sra da Glória 5 - 2º dto

Valência / Sala 90440102 - Graça -1º Ciclo
60 - 3º A

1170-349 LISBOA

Utente 1 - 2495 Alice Tomaz Cardoso

Sócio 14 578,00

N.º de Reg. Seg. Social _____, conforme Despacho
da Seg. Social n.º _____

Códigos do Ano/Mês: 2025/5

Os artigos/serviços
constantes desta

1 - Mensalidade 1º Ciclo GR

10 - Dedução VO 1º C GR

20 - Val. reg. comp ME 1º C GR

QTD.	Valor	Desconto	IVA %
1	172,50		0
1		33,71	0
1		26,29	0

SUB-TOTAL 112,50 IVA 0,00 TOTAL 112,50 €

Observações: Se ainda não aderiu a Débitos Directos, pode efetuar transferência para IBAN PT50 0033 0000 0000
8346 9761 8 e enviar comprovativo para secretaria@vozoperario.pt

Isento Artigo 9.º do CIVA: 1

IVA		
Taxa	Incidência	Valor IVA
0	112,50	0,00

A Voz do Operário

Rua Voz do Operário,13

1100-620 Lisboa

CONTRIBUINTE: 500259518

TELEFONE: 218862155

chamada para rede fixa nacional

fyTr-Processado por programa certificado n.º 1054/AT.

ATCUD:JJ3G9V8X-5923

DUPLICADO



Factura n.º FT FTUT12025/5923

CAE: 85201

Alice Tomaz Cardoso

Data 02-05-2025

Moeda: EUR

Contribuinte: 289937370

Data Vencim. 07-05-2025

Rua Sra da Glória 5 - 2º dto

Valência / Sala 90440102 - Graça -1º Ciclo
60 - 3º A

1170-349 LISBOA

Utente 1 - 2495 Alice Tomaz Cardoso

Sócio 14 578,00

N.º de Reg. Seg. Social _____, conforme Despacho
da Seg. Social n.º _____

Códigos do Ano/Mês: 2025/5

Os artigos/serviços
constantes desta

1 - Mensalidade 1º Ciclo GR

10 - Dedução VO 1º C GR

20 - Val. reg. comp ME 1º C GR

QTD.	Valor	Desconto	IVA %
1	172,50		0
1		33,71	0
1		26,29	0

SUB-TOTAL 112,50 IVA 0,00 TOTAL 112,50 €

Observações: Se ainda não aderiu a Débitos Directos, pode efetuar transferência para IBAN PT50 0033 0000 0000
8346 9761 8 e enviar comprovativo para secretaria@vozoperario.pt

Isento Artigo 9.º do CIVA: 1

IVA		
Taxa	Incidência	Valor IVA
0	112,50	0,00

A Voz do Operário

Rua Voz do Operário,13

1100-620 Lisboa

CONTRIBUINTE: 500259518

TELEFONE: 218862155

chamada para rede fixa nacional

ATCUD:JJ3G9V8X-7276

ORIGINAL



Factura n.º FT FTUT12025/7276

CAE: 85201

Alice Tomaz Cardoso

Data 02-06-2025

Moeda: EUR

Contribuinte: 289937370

Data Vencim. 07-06-2025

Rua Sra da Glória 5 - 2º dto

Valência / Sala 90440102 - Graça -1º Ciclo
60 - 3º A

1170-349 LISBOA

Utente 1 - 2495 Alice Tomaz Cardoso

Sócio 14 578,00

N.º de Reg. Seg. Social _____, conforme Despacho
da Seg. Social n.º _____

Códigos do Ano/Mês: 2025/6

Os artigos/serviços 1 - Mensalidade 1º Ciclo GR

constantess desta 10 - Dedução VO 1º C GR

20 - Val. reg. comp ME 1º C GR

QTD.	Valor	Desconto	IVA %
1	172,50		0
1		33,71	0
1		26,29	0

SUB-TOTAL 112,50 IVA 0,00 TOTAL 112,50 €

Observações: Se ainda não aderiu a Débitos Directos, pode efetuar transferência para IBAN PT50 0033 0000 0000 8346 9761 8 e enviar comprovativo para secretaria@vozoperario.pt

Isento Artigo 9.º do CIVA: 1

Taxa	IVA Incidência	Valor IVA
0	112,50	0,00

A Voz do Operário

Rua Voz do Operário,13

1100-620 Lisboa

CONTRIBUINTE: 500259518

TELEFONE: 218862155

chamada para rede fixa nacional

NWGo-Processado por programa certificado n.º 1054/AT.

ATCUD:JJ3G9V8X-7276

DUPLICADO



Factura n.º FT FTUT12025/7276

CAE: 85201

Alice Tomaz Cardoso

Data 02-06-2025

Moeda: EUR

Contribuinte: 289937370

Data Vencim. 07-06-2025

Rua Sra da Glória 5 - 2º dto

Valência / Sala 90440102 - Graça -1º Ciclo
60 - 3º A

1170-349 LISBOA

Utente 1 - 2495 Alice Tomaz Cardoso

Sócio 14 578,00

N.º de Reg. Seg. Social _____, conforme Despacho
da Seg. Social n.º _____

Códigos do Ano/Mês: 2025/6

Os artigos/serviços 1 - Mensalidade 1º Ciclo GR

constantess desta 10 - Dedução VO 1º C GR

20 - Val. reg. comp ME 1º C GR

QTD.	Valor	Desconto	IVA %
1	172,50		0
1		33,71	0
1		26,29	0

SUB-TOTAL 112,50 IVA 0,00 TOTAL 112,50 €

Observações: Se ainda não aderiu a Débitos Directos, pode efetuar transferência para IBAN PT50 0033 0000 0000 8346 9761 8 e enviar comprovativo para secretaria@vozoperario.pt

Isento Artigo 9.º do CIVA: 1

Taxa	IVA Incidência	Valor IVA
0	112,50	0,00

A Voz do Operário

Rua Voz do Operário, 13

1100-620 Lisboa

CONTRIBUINTE: 500259518

TELEFONE: 218862155

chamada para rede fixa nacional

ATCUD:JJ3G9V8X-8692

2.ª VIA



Factura n.º FT FTUT12025/8692

CAE: 85201

Alice Tomaz Cardoso

Data 03-08-2025

Moeda: EUR

Contribuinte: 289937370

Data Vencim. 08-08-2025

Rua Sra da Glória 5 - 2º dto

Valência / Sala 90440102 - Graça - 1º Ciclo

1170-349 LISBOA

60 - 3º A

Utente 1 - 2495 Alice Tomaz Cardoso

Sócio 14 578,00

N.º de Reg. Seg. Social _____, conforme Despacho
da Seg. Social n.º _____

Códigos do Ano/Mês: 2025/7

QTD.	Valor	Desconto	IVA %
1	56,25		0

Os artigos/serviços
constantes desta

1 - Mensalidade 1º Ciclo GR

SUB-TOTAL	56,25 IVA	0,00	TOTAL	56,25 €
-----------	-----------	------	-------	---------

Observações: Se ainda não aderiu a Débitos Directos, pode efetuar transferência para IBAN PT50 0033 0000 0000 8346 9761 8 e enviar comprovativo para secretaria@vozoperario.pt

Isento Artigo 9.º do CIVA: 1

IVA		
Taxa	Incidência	Valor IVA
0	56,25	0,00

SLIN-Processado por programa certificado n.º 1054/AT.

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 2213

Ano: 2025

Data Registo: 18-09-2025

Data Documento: 18-09-2025

Class. Orgânica: 030000 Intervenção Social - Sénior

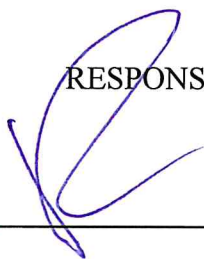
Class. Económica: 0408050100 Apoio a famílias carenciadas

Projeto e Ação: PPA 03 15

Descrição: APOIO MENSALIDADE ESCOLA FES CML

1	Orçamento Inicial	188 735,73
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	188 735,73
4	Despesas Pagas	77 663,33
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	50 689,25
6	Saldo Disponível do Orçamento	60 383,15
7	Despesa Emergente, que fica cativa	400,25
8	Saldo Residual do Projeto	55 380,59
9	Saldo Residual	59 982,90

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 2250

Data Registo: 18-09-2025

Nº Proposta: 170/ISS

Ano: 2025

Mês (a): setembro

Data Documento: 18-09-2025

Fornecedor: BEATRIZ AZEREDO TOMAZ

NIF: 205026656

Descrição: APOIO MENSALIDADE ESCOLA FES CML

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	3 675 105,28
2	Compromissos assumidos (c)	160 664,22
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	3 514 441,06
4	Compromisso n.º 2250 relativo À despesa em análise (d)	400,25
5 = 3 - 4	Saldo Residual	3 514 040,81

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 18-09-2025

Assinatura do Responsável